

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2024/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO – MDB. SEM ONUS para os cofres da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE** – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

Considerando o pedido de autoria do vereador DR. YURI ALESI, que comunica viagem a Macapá para participar do treinamento intitulado "GESTÃO RESPONSAVEL EM FINAL DE MANDATO" conforme OFICIO CIRCULAR Nº 06/2024-PRESI/TCE/AP.

**RESOLVE:** 

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador DR. YURI ALESI-MDB, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no dia 23 de abril de 2024, participar do treinamento intitulado "GESTÃO RESPONSAVEL EM FINAL DE MANDATO" conforme OFICIO CIRCULAR Nº 06/2024-PRESI/TCE/AP.

§ Unico - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é SEM ONUS para os cofres deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 22 de abril de 2024.

Vereador UESLEI TELES - PL Presidência da Câmara Biênio 2023/2024